



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 20/2024

Quatro Irmãos, 12 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal
Quatro Irmãos - RS.

Ref: Proposição aprovada em Sessão Ordinária.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste informar a proposição aprovada em **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 11 de junho de 2024, a qual relacionamos a seguir:

MATÉRIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Suplementar o Valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) referente à complementação orçamentária para efetuar a desapropriação de 2 (dois) hectares de área, onde está instalada a Prefeitura Municipal.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL SÃO ROQUE DE GETÚLIO VARGAS/RS.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

JULIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE